

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP. Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO N° 12017 DE 06 / 11 /2017 PROTOCOLO EM 06 / 11 /2017 APRESENTADO NA SESSÃO PROTOCOLO EM 06 / 11 /2017
A)APROVADO (†) UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS)() CONTRA(S))REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS)() CONTRA(S) Obs:

Requerimento 171/2017/13 "Dispõe sobre pedido de informações Autor: Marcio Rogério Roncolato

Em dias recentes o Poder Executivo Municipal, adquiriu para nossa frota municipal, 4 ônibus, que podem servir para o transporte de nossos munícipes.

Porém esta aquisição envolve o emprego de dinheiro público que deve ser fiscalizado por este Parlamento Municipal, pois é o dinheiro do povo que esta sendo utilizado.

A esta Casa de Leis, inexiste qualquer informação a respeito desta aquisição o que poderá importar em até mesmo segurança para nossos munícipes na utilização destes.

Imperioso se torna o envio das declaração com informações tais como houve procedimento licitatório, qual a sua modalidade, se houve dispensa cópia do decreto ou ato legal com a motivação da dispensa, bem como ainda os valores empregados na aquisição, qual a dotação orçamentária que foi empenhado, forma de pagamento e laudo pericial atestando a segurança destes, com seus respectivos documentos sejam da contabilidade e de órgãos responsáveis pela fiscalização de segurança dos ônibus adquiridos, até mesmo por que é clamor de nossa população o presente pedido.

Pelo exposto requer-se que após audiência do Douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai, no sentido de providenciar a o envio a esta Casa de Leis, declaração com informações tais como houve procedimento licitatório, qual a sua modalidade, se houve dispensa cópia do decreto ou ato legal com a motivação da dispensa, bem como ainda os valores empregados na aquisição, qual a dotação orçamentária que foi empenhado, forma de pagamento e laudo pericial atestando a segurança destes, com seus respectivos documentos sejam da contabilidade e de órgãos responsáveis pela fiscalização de segurança dos ônibus adquiridos, pelas motivações declinadas.

Plenário Antônio Branquinho de Vasconcelos, 06 de novembro de 2017.

Vereador Marcio Rogério Roncolato Autor

APROVADO Sessão de O de 1 de 20

Sacratado

1.º Secretario